

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 787/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato PGJ n. 043/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 780/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1748, de 16 de agosto de 2023, que designou o Promotor de Justiça **ROBERTO FREITAS GARCIA**, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça